

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Sala de reuniões do 13º andar da sede da SUSEP, Av. Presidente Vargas, 730, Rio de Janeiro, RJ	23/05/2019	11h
RELAÇÃO DE ASSUNTOS		

1. Processo Susep nº 15414.608858/2018-60.

Interessada: Companhia Internacional de Seguros - Em Liquidação Extrajudicial.

Assunto: Autorização para requerer autofalência.

Relatora: Solange Paiva Vieira

Decisão: Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2. Processo Susep nº 15414.615049/2018-12.

Interessada: Federal de Seguros S.A em Liquidação Extrajudicial, Federal Vida e Previdência S.A, Blazei Participações S.A em Liquidação Extrajudicial.

Assunto: Autorização para requerer autofalência.

Relatora: Solange Paiva Vieira.

Decisão: Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

ASSUNTOS GERAIS

1. Processo Susep nº 15414.608158/2019-56.

Interessada: AUDIT.

Assunto: Minuta de Instrução Susep, que institui os indicadores e metas de desempenho globais no âmbito da Auditoria Interna da Susep.

Relator: Roberto Fleury Araújo-Auditor Chefe.

Conclusão: Ciência

2. Processo Susep nº 15414613514/2019-53.

Interessada: AUDIT.

Assunto: Minuta de Instrução Susep, que institui a sistemática de qualificação e registro de benefícios decorrentes da atividade de Auditoria Interna da Susep.

Relator: Roberto Fleury Araújo-Auditor Chefe.

Conclusão: Ciência

4.Interessada: AUDIT.

Assunto: Planejamento anual das atividades da Auditoria para 2019-PAINT/2019.

Relator: Roberto Fleury Araújo-Auditor Chefe.

Conclusão: Ciência

5.Interessada: AUDIT.

Assunto: Governança Corporativa da Susep – Relatório Individual da Autoavaliação de Governança Corporativa da Susep.

Relator: Roberto Fleury Araújo-Auditor Chefe.

Conclusão: Ciência

EXTRAPAUTA

1.Processo Susep nº 15414.615005/2019-65.

Interessada: Susep.

Assunto Minuta de Instrução Susep que estabelece os procedimentos para relocação de servidores da Superintendência de Seguros Privados-Susep.

Relatora: Solange Paiva Vieira.

Voto: Dada a palavra a Sra. Superintendente, foi dito que o processo trata de proposta que deu origem à Instrução Susep nº 96, de 22 de maio de 2019, que disciplina procedimentos para realocação de servidores efetivos da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP. Esclareceu que a Instrução foi editada com fundamento imediato e direto no art. 4º, §2º do Decreto nº 9.783, de 7 de maio de 2019 e que busca, em verdade, dar cumprimento à determinação exarada no Decreto Presidencial, que atribui competência expressamente ao Superintendente da SUSEP. No entanto, apenas para dar ciência ao Conselho Diretor, submeto a presente Instrução (0485136) à apreciação de vossas Senhorias, com meu voto favorável à sua ciência.

Dada a palavra ao Sr. Procurador-Chefe da PF-SUSEP, esclareceu ter participado das discussões que antecederam a publicação da Instrução SUSEP nº 96/2019 e que a mesma atende ao princípio da legalidade, nada havendo que possa suscitar vício formal ou material. Ademais, destacou que o art. 4º, inciso II, do Decreto nº 9.783, de 2019, autoriza a Superintendente da SUSEP – enquanto não aprovado novo regimento interno pelo CNSP – a remanejar cargos e a criar, remanejar ou extinguir unidades administrativa e, por consequência, a estabelecer regras de adaptação para o momento posterior aos atos praticados, como no presente caso. Consignou, ainda, que, em seu entender, seria inclusive dispensável a manifestação do Conselho Diretor, mas que não vislumbra qualquer óbice em submissão ao mesmo pela Superintendente. Por fim, registrou que este é o parecer jurídico, apresentado oralmente.

Em seguida, o Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, na forma do voto da Sra. Relatora. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Alexandra da Silva Amaral (Chefe de Gabinete), lavrei a presente que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Superintendente e pelos demais presentes.

Solange Paiva Vieira
Superintendente

Rafael Pereira Scherre
Diretor de Supervisão de
Conduta

Vinicius Ratton Brandi
Diretor de Supervisão de
Solvência

Alexandra da Silva Amaral
Chefe de Gabinete

Igor Lins da Rocha Lourenço
Procurador-Chefe